



## Justiça Militar recebe prisão em flagrante de PMs que arrastaram mulher

O Plantão Judiciário do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro determinou nesta terça-feira (18/3) o envio, à Auditoria da Justiça Militar, dos autos da prisão em flagrante, por cinco dias, dos subtenentes da Polícia Militar Rodney Miguel Archanjo e Adir Serrano Machado e do 3º sargento Alex Sandro da Silva Alves. Os PMs são acusados de envolvimento no resgate da auxiliar de serviços Cláudia Ferreira da Silva, que no último domingo (16/3) foi arrastada por um carro da PM após ser atingida por uma bala perdida no Morro da Congonha, em Madureira, na Zona Norte do Rio.

Eles foram indiciados por infringirem o artigo 324 do Código Penal Militar, ao deixarem, no exercício de função, de observar lei, regulamento ou instrução, praticando ato prejudicial à administração militar. Os subtenentes Rodney Miguel Archanjo e Adir Serrano Machado já responderam a inquéritos por homicídio qualificado e homicídio simples, respectivamente. O processo Rodney Archanjo foi arquivado em fevereiro de 2014 pela Vara Criminal de Magé, e o de Adir Serrano, em fevereiro de 2005, na 1ª Vara Criminal de Madureira, na capital.

“Ciente da prisão, constato que o flagrante encontra-se hígido, tanto formal como materialmente, não havendo razão para se cogitar de relaxamento da prisão em comento. Encaminhem-se os autos à Auditoria Militar, já que se trata de procedimento próprio previsto no Código de Processo Penal Militar”, diz a decisão. *Com informações da Assessoria de Imprensa do TJ-RJ.*

**Processo 0088024-11.2014.8.19.0001**

**Date Created**

19/03/2014